

FAZ SABER a REDE BRASCON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNJP 09.442.349/0001-58, que Banco J Safra S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$51.343,93 (05.04.18 - fls. 181), decorrente do contrato de financiamento nº 042035601 firmado em 16.03.11. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinado a expedição do presente edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou reconhecer o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigida, sob pena de penhora, prazos estes que fluirão após a dilação concedida que é de 20 (vinte) dias, tudo de acordo com o r. Despacho: "Vistos. Esgotados os meios para a localização da parte passiva, defiro sua citação por edital, com prazo de 20(vinte) dias, fluindo da data da publicação

única ou, havendo mais de uma, da primeira (art.257, inc.III. A parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, apresente sua minuta. Após, expeça-se o edital de citação, intimando-se a parte autora para no prazo de 15(dez) dias, comprovar o recolhimento da taxa de publicação no DOE, caso não seja beneficiária da justiça gratuita. O intervalo entre a publicação do edital no DOE e no jornal local não deverá ultrapassar 15 (quinze) dias, salientando que, se a parte autora usufruir da gratuidade, a publicação ocorrerá uma única vez no DOE. Int." Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 12 de abril de 2022.

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PIRACICABA/SP EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª PRAÇA para venda dos bens imóveis abaixo descritos, pertencentes a MASSA FALIDA DE FEMAQ FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 54.373.451/0001-01) e SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 96.423.280/0001-10), para conhecimento e INTIMAÇÃO de TODOS os interessados, coproprietários e credores, seus sócios administradores RODOLFO LEIBHOLZ (CPF/MF nº 281.665.828-72) e HENRIQUE LEIBHOLZ (CPF/MF nº 184.744.038-04), Administradora Judicial nomeada EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA, representada pela Dra. ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI (OAB/SP 111.667), MINISTÉRIO PÚBLICO e FAZENDAS PÚBLICAS. Processo nº 1006915-63.2017.8.26.0451. O DR. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Piracicaba/SP, na forma da lei, FAZ SABER, que por este Juízo processam-se os autos da FALÊNCIA DE FEMAQ FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA e SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (convocação em falência, conforme r. sentença de fls. 8007/8014), e com fulcro na Lei 11.101/2005 e artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 236/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, a leiloeira FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948, através da plataforma eletrônica FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br), portal de leilões on-line, com escritório à Avenida Indianópolis nº 2.029 ? Indianópolis ? São Paulo/SP, levará a público, pregão de venda e arrematação na modalidade online, em 1ª Praça com início dia 01/11/2022 às 13:50h e com término dia 16/11/2022 às 13:50h, entregando a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes na 1ª praça, fica desde já designada a 2ª Praça com início dia 16/11/2022 às 13:51h e com término dia 01/12/2022 às 13:50h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor de avaliação, e não havendo licitantes na 2ª praça, fica desde já designado a 3ª PRAÇA com início dia 01/12/2022 às 13:51h e com término dia 16/12/2022 às 13:50h, onde serão aceitos lances por qualquer valor ofertado, a quem der maior lance. BENS: LOTE 01 - IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 54.714 DO 2º CRI DE PIRACICABA/SP ? Área Total 21.498,00 m2, Área Construída 7.541,03 m2 (galpão industrial), conforme laudo avaliatório. Descrição: Um terreno com frente para a Estrada Piracicaba Tietê, em Piracicaba, contendo a área de 21.498,00 m2., equivalentes a 2,1498 ha., de forma - triangular, confrontando pela frente com a Estrada Piracicaba Tietê, de um lado com a estrada que vai ao campestre e de outro lado com a Estrada que vai ao Bairro do Chicó. PROPRIETÁRIOS: FEMAQ - FUNDIÇÃO, ENGENHARIA MÁQUINAS LTDA. Av. 01 Foi requerida a presente averbação a fim de ficar constando - que a Rodovia SP-127, Trecho Piracicaba - Tietê (Estrada Piracicaba Tietê), atualmente denomina-se Rodovia Cornélio Pires. Av. 02 CONSTRUÇÃO ? foi requerida a presente averbação a fim de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio com frente para a Rodovia Cornélio Pires - SP 127 KM 01, com a área construída de 3.275,39 m2. Av. 03 AMPLIAÇÃO foi requerida a presente averbação a fim de ficar constando que o prédio constante da AV-02, retro, foi ampliado em uma área de 1.133,16 m2., totalizando uma área construída de 4.408,55 m2. Av. 04 Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 24, quadra 0016, lote 0839, sub-lote 0000, CPD.37.210.9. Av. 05 DENOMINAÇÃO SOCIAL Foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que a FEMAQFUNDIÇÃO, ENGENHARIA MÁQUINAS LTDA. assou a ter a nova denominação social de FEMAQ S/A-FUNDIÇÃO, ENGENHARIA E MÁQUINAS. Av. 06 É feita a presente averbação a fim de ficar constando que, em virtude da CISÃO PARCIAL a FEMAQ S/A - FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS, o imóvel - objeto desta matrícula foi vertido para o patrimônio da KENNTNIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CGC sob nº 96.423.280/0001-10). Av. 07 É feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária KENNTNIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua denominação social alterada para SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. R. 8 Consta da presente averbação que a proprietária SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 96.423.280/0001-10), deu em hipoteca o imóvel matriculado a ITAÚ UNIBANCO S.A (CNPJ nº 60.701.190/0001-04) e BANCO ITAULEASING S.A (CNPJ nº 49.925.225/0001-48). Av. 09 Consta da presente averbação, cessão de crédito garantido pela hipoteca registrada sob nº 8. Credor Cedente: 1) ITAÚ UNIBANCO S/A e 2) BANCO ITAULEASING S.A; Cessionário: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ nº 59.281.253/0001-23) na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I (CNPJ nº 24.194.675/0001-87). Av. 10 Retificação quanto ao valor do crédito Av.09, para constar que refere-se ao valor do crédito cedido na data de corte (31.03.19). Av. 11 Retificação ? aditivo, av. 09. Averbação para constar que as cedentes são credoras de FEMAQ Fundação Engenharia e Máquinas Ltda do crédito das Operações 495987760 e 42898502. Que por erro na transposição de dados constantes dos documentos exibidos para a lavratura da rerratificação, deixou de constar a Operação no. 42898502, que faz parte dos créditos que foram cedidos no ato principal pelo cedente ao cessionário e que ao crédito do devedor Femaq, cedido ao cessionário, foi dada em garantia hipotecária, registrada sob nº 8. Av. 12 Averbação para constar que o imóvel objeto da matrícula foi penhorado nos autos do processo nº 0011235-69.2018.5.15.0137, onde figura como exequente GILSON GRACILIANO DA SILVA. Débitos Municipais Conforme extrato de débitos de fls. 15746, constam junto a municipalidade para o CPD 37.210.9, débitos totalizados no importe de R\$ 623.203,71. Auto de arrecadação fls. 15140/15150. Laudo de avaliação fls. 15543/15592, R\$ 20.750.000,00. VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R\$ 20.750.000,00 (vinte milhões, setecentos e cinquenta mil reais). LOCALIZAÇÃO DO BEM: Confluência da Rodovia Cornélio Pires, nº 2.550 com



Estrada Antônio Abdalla e com Travessa Alcides Menegatti, Bairro Campestre, Município e Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo. LOTE 02 - FRAÇÃO IDEAL DE 16,6666%, CORRESPONDENTE À ÁREA DE 13.396,18 M2 (conforme levantamento planimétrico) DESTACADA DA MATRÍCULA Nº 39.176 DO 2º CRI DE PIRACICABA/SP ? Descrição M. 39.176: Um sítio situado no Bairro Água Branca, em Piracicaba, contendo a área de 3,00 alqueires, ou 7,26.00 ha, confrontando com Antônio Groppo, com José Pupin, José Tolotti e Primo Rossi, ou sucessores, cadastrado no INCRA sob nº 630.055.010.197/7, com a denominação de Sítio Santa Lourdes, com área total 2,4 ha, fração min parc 2,0 ha, mod fiscal 10,0 n mod fiscais 0,24. (parte de 1/3 do imóvel). R. 4 Consta da presente averbação que Benedito Euclides de Mello e sua mulher Vera Lúcia Cadorin de Mello, venderam a fração ideal correspondente a 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula a FEMQA S/A ? Fundação Engenharia e Máquinas. Av. 05 Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, pertence aos proprietários, na seguinte proporção: JOANNA TONON, casada com PAULO GROPPPO; (33,3333%); ARMANDO TOLOTTI (8,3333%); OLINDO TOLOTTI (8,3333%); ERCIO TOLOTTI (8,3333%) JOSE TOLOTTI (4,1666%); IVONE MARIA TOLOTTI ZANGEROLAMI, casada com FRANCISCO ZANGEROLAMI (1,0416%); TERESINHA TOLOTTI (1,0416%); ODIOLÉI TOLOTTI (1,0416%); ELIANA APARECIDA TOLOTTI (1,0416%); BENEDITO EUCLIDES DE MELLO, casado com VERA LUCIA CADORIN DE MELLO (16,6666%); e FEMQA S/A - FUNDIÇÃO, ENGENHARIA E MÁQUINAS, (16,6666%). Av. 06 É feita a presente averbação a fim de ficar constando que, em virtude da CISÃO PARCIAL da FEMQA S/A - FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS, a fração ideal correspondente a 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula foi vertido para o patrimônio da KENNTNIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CGC 96.423.280/0001-10). Débitos Municipais Conforme extrato de débitos de fls. 15746, não consta detalhamento para o imóvel/fração objeto deste lote. Auto de arrecadação fls. 15140/15150. Laudo de avaliação fls. 15514/15542, R\$ 3.300.000,00. VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Cornélio Pires, quilômetro 42, Bairro Campestre, Município e Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo. DOS ÔNUS: Os débitos que incidem sobre os bens até a consolidação da arrematação, são de responsabilidade da massa falida. Conforme Art. 141, I e II da Lei 11.101/2005, os bens serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ? aquisição originária? e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto se o arrematante for I ? sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II ? parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou III ? identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantias, constituindo ônus dos interessados a sua verificação antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. VISITAÇÃO: As visitas deverão ser solicitadas via e-mail (logistica@fvleiloes.com.br). A liberação das visitas in loco fica condicionada a prévia autorização do responsável pela guarda do imóvel, ou ainda, do juízo competente e na sua impossibilidade, a arrematação será por conta e risco do interessado. VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM: Na primeira praça, o valor mínimo para a venda do bem apreogado será o valor da avaliação. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda do bem apreogado será de 50% sobre o valor da avaliação. Na terceira praça, o bem poderá ser alienado por qualquer valor a quem der maior lance. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Todas as providências e despesas relativas à vistoria, transferência de propriedade, custas, emolumentos, certidões, ITBI, registro, desocupação e demais pertinentes correrão por conta do arrematante, que se obriga a promover as medidas que se fizerem indispensáveis para a regularização do bem (judiciais, ou não), exceto o pagamento de débitos/ônus pretéritos à arrematação (Art. 141, I e II da lei nº 11.101/2005 c.c Art. 130, § único do CTN.). OBSERVAÇÃO: Estão impedidos de participar do leilão e arrematar os bens da Falida o leiloeiro, Administrador Judicial e demais pessoas indicadas no § 1º do artigo 141 da Lei 11.101/2005. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA: O pagamento poderá ser efetuado à vista ou parcelado e deverá ser depositado pelo arrematante nos autos do processo, através de Guia de Depósito Judicial, gerada no Portal de Custas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/guia/publica/>), Art. 267, NSCGJ. PAGAMENTO À VISTA: O depósito deve ser efetuado no prazo de até 24hrs do encerramento do leilão, através da guia de depósito judicial remetida ao R. Juízo do processo. PAGAMENTO PARCELADO: Depósito do sinal igual ao superior a 25% do valor do lance vencedor, no prazo de 24hrs do encerramento do leilão, através da guia de depósito judicial remetida ao R. Juízo do processo, e o restante em até 30 parcelas*, corrigidas mensalmente pelo índice do TJSP (Tabela Prática de Atualização Monetária - <https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/CalculosJudiciais/Comunicado?codigoComunicado=2528&pagina=1>) e garantido por caução idônea (no caso de bens móveis), e pela hipoteca do próprio bem (no caso de bens imóveis), ficando esta forma de pagamento sujeito a apreciação do M.M Juiz da causa, ficando desde já consignado que proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado mesmo que mais vultuoso. (Art. 895, §1, §2, §4, §5, §6, §7, §8, e §9 do NCPC). Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao M.M Juízo competente para aplicação das medidas cabíveis, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do Código do Processo Civil (Art. 270 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP). LANCES: O sistema da FV LEILÕES diferencia lances à vista de lances parcelados, ou seja, o sistema aceitará lances na condição parcelada somente se não houver lances à vista. A partir do momento que for recebido um lance à vista os lances na forma parcelada não serão mais recebidos, no entanto, o participante poderá alterar a forma de pagamento a qualquer momento para permanecer na disputa. Sobreviduo lance nos três minutos antecedentes ao término final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. A comissão deverá ser paga no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de DOC/TED na conta a ser informada. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação, através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: contato@fvleiloes.com.br, ou ainda, no endereço da FV LEILÕES, Avenida Indianópolis nº 2.029 ? Indianópolis ? São Paulo/SP. Ficam TODOS OS CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADORA JUDICIAL, FALIDA, TODOS OS INTERESSADOS e coproprietários INTIMADOS DAS DESIGNAÇÕES SUPRA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. DR. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Piracicaba/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PIRACICABA/SP EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª PRAÇA para venda dos bens móveis abaixo descritos, pertencentes a MASSA FALIDA DE FEMQA FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 54.373.451/0001-01) e SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 96.423.280/0001-10), para conhecimento e INTIMAÇÃO de todos os interessados e credores, seus sócios administradores RODOLFO LEIBHOLZ



(CPF/MF nº 281.665.828-72) e HENRIQUE LEIBHOLZ (CPF/MF nº 184.744.038-04), Administradora Judicial nomeada EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA, representada pela Dra. ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI (OAB/SP 111.667), MINISTÉRIO PÚBLICO e FAZENDAS PÚBLICAS. Processo nº 1006915-63.2017.8.26.0451. O DR. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Piracicaba/SP, na forma da lei, FAZ SABER, que por este Juízo processam-se os autos da FALÊNCIA DE FEMAQ FUNDAÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA e SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (convocação em falência, conforme r. sentença de fls. 8007/8014), e com fulcro na Lei 11.101/2005 e artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 236/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, a leiloeira FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948, através da plataforma eletrônica FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br), portal de leilões on-line, com escritório à Avenida Indianópolis nº 2.029 ? Indianópolis ? São Paulo/SP, levará a público, pregão de venda e arrematação na modalidade online, em 1ª Praça com início dia 01/11/2022 às 12:50h e com término dia 16/11/2022 às 12:50h, entregando a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes na 1ª praça, fica desde já designada a 2ª Praça com início dia 16/11/2022 às 12:51h e com término dia 01/12/2022 às 12:50h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor de avaliação, e não havendo licitantes na 2ª praça, fica desde já designado a 3ª PRAÇA com início dia 01/12/2022 às 12:51h e com término dia 16/12/2022 às 12:50h, onde serão aceitos lances por qualquer valor ofertado, a quem der maior lance. BENS: LOTE 01 ? DA INTEGRALIDADE DOS BENS: Composto pelos lotes 2,3,4,5 e 6. VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R\$ 951.360,00 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais). Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos. Não havendo disputa ou lançador para aquisição da Integralidade dos bens, seguir-se-á a alienação dos bens por lotes. Havendo arrematação em 1ª praça de lotes individualizados, os mesmos serão excluídos da composição do LOTE DA INTEGRALIDADE DOS BENS para os fins de 2ª praça. Havendo arrematação em 2ª praça de lotes individualizados, os mesmos serão excluídos da composição do LOTE DA INTEGRALIDADE DOS BENS para os fins de 3ª praça. LOTE 02 ? EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 Mesa preta c/ gaveteiros, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 2 Conjuntos de três cadeiras estofado azul, valor unitário R\$ 90,00 - valor total R\$ 180,00; 1 Armário preto, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 1 Bebedouro, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 1 Telefone Panasonic, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 50,00; 1 Telefone Intelbras, valor unitário R\$ 30,00 - valor total R\$ 30,00; 1 Cadeira estofado azul giratória, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 3 Monitores Dell, valor unitário R\$ 30,00 - valor total R\$ 90,00; 1 Teclado Dell, valor unitário R\$ 15,00 - valor total R\$ 15,00; 1 Ar condicionado na cor branca - Marca Springer, valor unitário R\$ 300,00 - valor total R\$ 300,00; 1 Mesa de reunião p/10 cadeiras retangulares preta c/tampo de vidro, valor unitário R\$ 1.200,00 - valor total R\$ 1.200,00; 10 Cadeiras pretas, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 500,00; 1 TV LG 55 polegadas, valor unitário R\$ 800,00 - valor total R\$ 800,00; 1 Armário preto c/ divisórias, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 1 Ar condicionado preto - Marca LG, valor unitário R\$ 400,00 - valor total R\$ 400,00; 2 Armários pretos, valor unitário R\$ 200,00 ? valor total R\$ 400,00; 1 Ar condicionado preto - Marca Consul, valor unitário R\$ 600,00 - valor total R\$ 600,00; 2 Luminárias de teto pretas, valor unitário R\$ 120,00 - valor total - R\$ 240,00; 1 Cafeteira Nespresso, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 1 Frigobar Philco, valor unitário R\$ 200,00 - valor total R\$ 200,00; 1 Armário preto, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 1 Cadeira preta, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 50,00; 1 Conjunto de 3 cadeiras na cor cinza, valor unitário R\$ 90,00 - valor total R\$ 90,00; 1 Frigobar Brastemp na cor vinho, valor unitário R\$ 200,00 - valor total R\$ 200,00; 1 Cadeira preta, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 50,00; 2 Cadeiras de madeiras c/ tecidos diferenciados, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 100,00; 1 Mesa preta, valor unitário R\$ 120,00 - valor total R\$ 120,00; 1 Cadeira preta com rodinha, valor unitário R\$ 60,00 ? valor total R\$ 60,00; 1 Mesa preta c/gaveteiro, valor unitário R\$ 80,00 - valor total R\$ 80,00; 1 Ar condicionado na cor branca - Marca Fontelaine, valor unitário R\$ 250,00 - valor total R\$ 250,00; 2 Cadeiras c/ estofado azul c/rodinhas, valor unitário R\$ 60,00 - valor total R\$ 120,00; 1 Cadeira estofado azul s/rodinhas, valor unitário R\$ 40,00 ? valor total R\$ 40,00; 2 Mesas na cor azul c/ 3 gavetas, valor unitário R\$ 30,00 valor total R\$ 60,00; 1 Armário marrom c/ 4 divisórias, valor unitário R\$ 30,00 - valor total R\$ 30,00; 1 CPU LG, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 1 Tela monitor Dell, valor unitário R\$ 30,00 - valor total R\$ 30,00; 1 Motoesmeril, valor unitário R\$ 200,00 ? valor total R\$ 200,00; 1 Politriz, valor unitário R\$ 300,00 - valor total R\$ 300,00; 1 Ventilador pequeno - marca Ventisol, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 4 Arquivos na cor azul c/ 4 divisórias, valor unitário R\$ 120,00 - valor total R\$ 480,00; 1 Arquivo cinza, valor unitário R\$ 120,00 - valor total R\$ 120,00; 1 Mesa grande c/ 4 baías nas cores azul e cinza, valor unitário R\$ 160,00 - valor total R\$ 160,00; 3 Mesas azul c/ cinza, valor unitário R\$ 160,00 - valor total R\$ 480,00; 1 Ar condicionado na cor branca - Marca Springer, valor unitário R\$ 250,00 ? valor total R\$ 250,00; 1 Monitor Dell - valor unitário R\$ 30,00 - valor total R\$ 30,00; 1 Teclado, valor unitário R\$ 15,00 - valor total R\$ 15,00; 1 Lousa, valor unitário R\$ 20,00 - valor total R\$ 20,00; 2 Armários pequenos c/ 4 divisórias, valor unitário R\$ 80,00 - valor total R\$ 160,00; 1 Mesa gelo, valor unitário R\$ 60,00 - valor total R\$ 60,00; 3 Cadeiras pretas c/ rodinhas, valor unitário R\$ 60,00 - valor total R\$ 180,00; 1 Cadeira preta c/ rodinhas, valor unitário R\$ 60,00 - valor total R\$ 60,00; 1 Armário de madeira c/ 2 divisões, valor unitário R\$ 60,00 - valor total R\$ 60,00; 1, Telefone Panasonic, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 50,00; 1 Ar condicionado, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 2 Arquivos de aço na cor cinza, valor unitário R\$ 80,00 - valor total R\$ 160,00; 1 Armário cinza, valor unitário R\$ 80,00 - valor total R\$ 80,00; 4 Cadeiras, valor unitário R\$ 30,00 - valor total R\$ 120,00; 1 Armário de madeira c/ 3 divisões, valor unitário R\$ 60,00 - valor total R\$ 60,00; 1 Mesa de madeira grande, valor unitário R\$ 80,00 - valor total R\$ 80,00; 1 Mesa de madeira pequena, valor unitário R\$ 60,00 - valor total R\$ 60,00; 2 Mesas em L na cor azul, valor unitário R\$ 60,00 - valor total R\$ 120,00; 2 Cadeiras com rodas na cor azul, valor unitário R\$ 80,00 - valor total R\$ 160,00; 4 Armários pequenos/ 4 gavetas na cor azul, valor unitário R\$ 60,00 - valor total R\$ 240,00; 1 Arquivo em aço azul, valor unitário R\$ 80,00 - valor total R\$ 80,00; 1 Mesa pequena, valor unitário R\$ 60,00 - valor total R\$ 60,00; 1 Tela Dell, valor unitário R\$ 30,00 - valor total R\$ 30,00; 1 CPU Dell, valor unitário R\$ 30,00 - valor total R\$ 30,00; 1 Telefone Intelbras, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 50,00; 1 Calculadora Truly, valor unitário R\$ 10,00 - valor total R\$ 10,00; 1 Calculadora Sharp, valor unitário R\$ 10,00 ? valor total R\$ 10,00; 1 Geladeira na cor branca Consul, valor unitário R\$ 200,00 - valor total R\$ 200,00; 1 Microondas Panasonic, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 50,00; 1 Aparelho de engraxar sapatos, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 7 Extintores de Incêndio, valor unitário R\$ 10,00 - valor total R\$ 70,00; 1 Impressora Multifuncional - Marca HP - Mod Officejet J4660 All in One, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 50,00; 1 Cafeteira Expresso, Marca Flank Flair, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00. VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R\$ 12.130,00 (doze mil, cento e trinta reais). LOTE 03 ? EQUIPAMENTOS EM GERAIS: ? 1 Guindaste - Marca Hyster Cap. 10T, valor unitário R\$ 4.000,00 ? valor total R\$ 4.000,00; 1 Pórtico, Marca Demag. 1.000 Kg, valor unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 3.000,00; 1 Transformador - Marca Mag, 500 KVA Óleo, valor unitário R\$ 4.500,00 - valor total R\$ 4.500,00; 1 Inversor ? Marca Incopal ? Pillar, valor unitário R\$ 1.500,00 - valor total R\$ 1.500,00; 1 Cabine de Energia Primária com Paineis ? Marca MR8, valor unitário R\$ 3.500,00 - valor total R\$ 3.500,00; 2 Transformador Siemens, 550 KVA, 490V, Óleo, valor unitário R\$ 4.500,00 - valor total R\$ 9.000,00; 1 Inversor, Marca Incopal ? Pillar, valor unitário R\$ 1.500,00 ? valor total R\$ 1.500,00; 4



Fornos Modelo Cadinho Com Acionamento Hidráulico, valor unitário R\$ 3.500,00 - valor total R\$ 14.000,00; 1 Fornos Modelo Cadinho Com Acionamento Hidráulico, valor unitário R\$ 3.500,00 - valor total R\$ 3.500,00; 18 Painéis de Fundação com Acionamento Mecânico, valor unitário R\$ 1.500,00 - valor total R\$ 27.000,00; 1 Fornos Modelo Cadinho Com Acionamento Hidráulico, valor unitário R\$ 3.500,00 - valor total R\$ 3.500,00; 2 Fornos Modelo Cadinho c/Acionamento Elétrico com Painel Inversor, valor unitário R\$ 3.500,00 ? valor total R\$ 7.000,00; 1 Cj de Cilos C/ Painel de Comando, Moinhos, Misturador e Transportadora - Marca Sofunge, valor unitário R\$ 120.000,00 - valor total R\$ 120.000,00; 1 Forno de tratamento térmico - FS30 750KW com Painel Eletrônico, valor unitário R\$ 25.000,00 - valor total R\$ 25.000,00; 1 Exaustor - Marca Ar Center, Com Motor e Cilo, valor unitário R\$ 14.000,00 - valor total R\$ 14.000,00; 1 Exaustor - Marca Ar Center, Com Motor e Mesa Vibratória com Cilo, valor unitário R\$ 14.000,00 - valor total R\$ 14.000,00; 1 Moinho Com Silo e Alimentador, valor unitário R\$ 22.000,00 - valor total R\$ 22.000,00; 1 Conj.de transporte e Armazenamento de Areia com Painel Elétrico, valor unitário R\$ 6.000,00 - valor total R\$ 6.000,00; 1 Lote de Moldes Diversos, valor unitário R\$ 4.000,00 - valor total R\$ 4.000,00; 6 Misturador de Areia de Mó por Batelada com Painel de Controle - Marca Gazzola, valor unitário R\$ 6.000,00 - valor total R\$ 36.000,00; 1 Serra Circular - Sem Marca. Motor 2Hp, valor unitário R\$ 3.000,00 ? valor total R\$ 3.000,00; 1 Desempenadeira - Sem Marca, valor unitário R\$ 2.500,00 - valor total R\$ 2.500,00; 1 Serra de Fita, Sem Marca, valor unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 3.000,00; 1 Serra de Fita, Sem Marca, valor unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 3.000,00; 1 Lixadeira - Sem Marca, valor unitário R\$ 2.500,00 - valor total R\$ 2.500,00; 1 Compressor Parafuso - Marca Atlas Copco. Mod. GA50VSD, valor unitário R\$ 8.000,00 - valor total R\$ 8.000,00; 1 Compressor Parafuso, Marca Atlas Copco. Mod. GA45, valor unitário R\$ 8.000,00 - valor total R\$ 8.000,00; 1 Compressor Parafuso - Marca Atlas Copco, valor unitário R\$ 8.000,00 valor total R\$ 8.000,00; 2 Conjunto Refrigerador de Água, Marca Korpper, valor unitário R\$ 4.000,00 - valor total R\$ 8.000,00; 1 Grupo de Gerador de Energia, Marca Stemac, 440V 103^ª. Motor a Diesel, valor unitário R\$ 15.000,00 - valor total R\$ 15.000,00; 13 Casa de Bombas contendo 13 Bombas, valor unitário R\$ 600,00 - valor total R\$ 7.800,00; 1 Exaustor e Purificador dos Gases do Forno, Completo, valor unitário R\$ 16.000,00 - valor total R\$ 16.000,00; 1 Checkout de Fabricação Própria, sem Marca, valor unitário R\$ 4.000,00 - valor total R\$ 4.000,00; 1 Calandra, valor unitário R\$ 6.000,00 - valor total R\$ 6.000,00; 1 Prensa Hidráulica, valor unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 3.000,00; 1 Exaustor com 2 Cilos, valor unitário R\$ 12.000,00 - valor total R\$ 12.000,00; 1 Jato de Granalha c/Painel de Comando e Silo de Alimentação. Marca Whellabrator, valor unitário R\$ 35.000,00 - valor total R\$ 35.000,00; 5 Máquina de Solda, Marca Bambozi, valor unitário R\$ 1.500,00 - valor total R\$ 7.500,00; 1 Cabine de Jato de Granalha, Marca Caterpillar Com Cilo e Painel Elétrico, valor unitário R\$ 35.000,00 - valor total R\$ 35.000,00; 1 Retífica Para corpo de prova - sem Marca. 18.000 RPM. 900 Watts, valor unitário R\$ 6.000,00 - valor total R\$ 6.000,00; 1 Kit Maçarico, com Cilindros, valor unitário R\$ 2.000,00 - valor total R\$ 2.000,00; 1 Lote de Ferramentas Diversas, valor unitário R\$ 1.000,00 ? valor total R\$ 1.000,00; 1 Balança de Chão Cap. 30T, valor unitário R\$ 8.000,00 - valor total R\$ 8.000,00; 1 Painel de Comando - Marca ABP, valor unitário R\$ 1.500,00 - valor total R\$ 1.500,00; 1 Balança Cap. 3T - Marca Líder, valor unitário R\$ 2.000,00 - valor total R\$ 2.000,00; 1 Almojarifado contendo Várias Peças, valor unitário R\$ 6.000,00 - valor total R\$ 6.000,00. VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R\$ 536.800,00 (quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos reais). LOTE 04 ? PONTES ROLANTES: 1 Ponte Rolante, Capacidade de 12T Marca Mause, valor unitário R\$ 8.000,00 ? valor total R\$ 8.000,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 5T - Marca Vastec, valor unitário R\$ 6.000,00 - valor total R\$ 6.000,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 12T - Marca Mantoni, valor unitário R\$ 8.000,00 - valor total R\$ 8.000,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 12T - Marca Semca, valor unitário R\$ 8.000,00 - valor total R\$ 8.000,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 15T - Marca Brauma, valor unitário R\$ 10.000,00 - valor total R\$ 10.000,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 30/50T - Marca Mause, valor unitário R\$ 40.000,00 - valor total R\$ 40.000,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 25T - Marca Mause, valor unitário R\$ 20.000,00 - valor total R\$ 20.000,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 20T - Marca Mause, valor unitário R\$ 16.000,00 - valor total R\$ 16.000,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 15T - Marca Ficon, valor unitário R\$ 10.000,00 - valor total R\$ 10.000,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 5T - Marca Bauma, valor unitário R\$ 6.000,00 - valor total R\$ 6.000,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 8T - Marca Munk, valor unitário R\$ 7.500,00 - valor total R\$ 7.500,00; 1 Ponte Rolante, Cap. de 2,5T ? Marca Feba, valor unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 3.000,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 4T - Marca Bauma, valor unitário R\$ 3.500,00 - valor total R\$ 3.500,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 3T - Marca Bambozi, valor unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 3.000,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 1T - Marca Demag, valor unitário R\$ 1.500,00 - valor total R\$ 1.500,00. VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais). LOTE 05 ? MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS: 1 Forno, valor unitário R\$ 8.000,00 - valor total R\$ 8.000,00; 1 Morsa de Bancada, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 50,00; 1 Furadeira de Bancada- Marca Bosch, Mod Fsc-FB160, valor unitário R\$ 200,00 - valor total R\$ 200,00; 1 Esmeril - Sem Marca, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 1 Lixadeira - sem Marca, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 1 Talha, valor unitário R\$ 500,00 - valor total R\$ 500,00; 1 Esmeril - Sem Marca, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 1 Esmeril Sem Marca, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 1 Motor ABB M200M, valor unitário R\$ 1.800,00 - valor total R\$ 1.800,00; 1 Esmeril Pendular, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 1 Motor ABB M132M, valor unitário R\$ 1.800,00 - valor total R\$ 1.800,00; 1 Estufa para Armazenamento de Eletrôdos, valor unitário R\$ 200,00 - valor total R\$ 200,00; 1 Morsa De Bancada, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 50,00; 6 Bancada de Trabalho, valor unitário R\$ 200,00 - valor total R\$ 1.200,00; 1 Durômetro portátil ? Marca Brinella, valor unitário R\$ 600,00 - valor total R\$ 600,00; 1 Durômetro - Marca Brinella Type 1002, valor unitário R\$ 600,00 - valor total R\$ 600,00; 1 Classificador de Granulometria com Conjunto de Peneiras, valor unitário R\$ 15.000,00 - valor total R\$ 15.000,00; 4 Controlador de Temperatura portátil, Tipo Forno, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 600,00; 1 Controlador de Temperatura portátil, Tipo Forno, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 1 No Break APC, valor unitário R\$ 80,00 - valor total R\$ 80,00; 1 Servidor de Rede, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 50,00; 1 Medidor de Dureza - Marca Microtest Equotip, valor unitário R\$ 1.200,00 ? valor total R\$ 1.200,00; 1 Durômetro Para Dureza - Marca Rockwell, valor unitário R\$ 1.800,00 - valor total R\$ 1.800,00; 1 Aspirador de Pó Arno, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 1 Durômetro Heckert, valor unitário R\$ 2.000,00 - valor total R\$ 2.000,00; 1 Espectrômetro 3460 Metals Analyzer, valor unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 3.000,00; 1 Rack de Servidor, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 1 Servidor Dell, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 50,00; 1 Servidor Dell, valor unitário R\$ 50,00 - valor total R\$ 50,00; 1 No Break APC, valor unitário R\$ 80,00 - valor total R\$ 80,00; 1 Lixadeira Politriz, Panambra, valor unitário R\$ 300,00 - valor total R\$ 300,00; 1 Lixadeira Politriz Prazis APL-4, valor unitário R\$ 300,00 - valor total R\$ 300,00; 1 Medidor de Espessura, Ultrassom, valor unitário R\$ 1.200,00 - valor total R\$ 1.200,00; 1 No Break, valor unitário R\$ 80,00 - valor total R\$ 80,00; 1 No Break, valor unitário R\$ 80,00 - valor total R\$ 80,00; 1 Comandos Lineares, valor unitário R\$ 1.000,00 - valor total R\$ 1.000,00; 1 Monitor Dell, valor unitário R\$ 30,00 - valor total R\$ 30,00; 1 Monitor LG, valor unitário R\$ 30,00 - valor total R\$ 30,00; 1 Cpu Dell, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 5 Mesa de Escritório, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 750,00; 1 Filtro de Água, valor unitário R\$ 40,00 - valor total R\$ 40,00; 1 CPU - sem Marca, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 1 Monitor Dell, valor unitário R\$ 30,00 ? valor total R\$ 30,00; 1 Microscópio Projectina, valor unitário R\$ 600,00 - valor total R\$ 600,00; 1 Monitor Dell, valor unitário R\$ 30,00 - valor total R\$ 30,00; 1 Compressor de Ar para enriquecimento de oxigênio CRS10, valor

unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 3.000,00; 1 Compressor de Ar para enriquecimento de oxigênio CRS10, valor unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 3.000,00; 1 Talha WEG, valor unitário R\$ 500,00 - valor total R\$ 500,00; 1 Forno Micro Ondas Industrial Ferrite, valor unitário R\$ 400,00 - valor total R\$ 400,00; 1 Condensadora de ar York, valor unitário R\$ 500,00 - valor total R\$ 500,00; 1 Conjunto de Mangueiras, valor unitário R\$ 200,00 - valor total R\$ 200,00; 1 Estufa para Armazenamento de Eletrôdos, valor unitário R\$ 300,00 - valor total R\$ 300,00; 1 Máquina de Solda, valor unitário R\$ 800,00 - valor total R\$ 800,00; 1 CPU Dell, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 1 CPU Dell, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 1 Monitor Dell, valor unitário R\$ 30,00 - valor total R\$ 30,00; 1 Dispositivo - Sem Marca, valor unitário R\$ 200,00 - valor total R\$ 200,00; 1 Microscópio Projectina, valor unitário R\$ 600,00 - valor total R\$ 600,00; 3 Mesa de Escritório, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 450,00; 3 Armários, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 300,00; 1 Furadeira Radial Marca Clever, valor unitário R\$ 8.000,00 - valor total R\$ 8.000,00; 1 Bigorna, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 1 Máquina de Solda para Serra de fita - Marca ETT Eletromecânica, valor unitário R\$ 400,00 - valor total R\$ 400,00; 1 Policorte MIP18, valor unitário R\$ 200,00 - valor total R\$ 200,00; 1 Balança Lucastec, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 1 Estufa para Armazenamento de Eletrôdos, valor unitário R\$ 200,00 - valor total R\$ 200,00; 1 Esmeril de Bancada, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 1 Serra Circular - Marca Invicta, valor unitário R\$ 1.500,00 - valor total R\$ 1.500,00; 1 Balança Lucastec, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 1 Balança Welmy, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 1 Lavadora de Pressão Rentaltec, valor unitário R\$ 300,00 - valor total R\$ 300,00; 1 Monitor Dell, valor unitário R\$ 30,00 - valor total R\$ 30,00; 1 Cpu Dell, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 1 Lote de Materiais de Solda, valor unitário R\$ 300,00 - valor total R\$ 300,00; 1 Enceradeira Bandeirante, valor unitário R\$ 400,00 - valor total R\$ 400,00; 1 Lote de Parafusos Diversos, valor unitário R\$ 200,00 - valor total R\$ 200,00; 1 Lote de cerâmicas, valor unitário R\$ 4.000,00 - valor total R\$ 4.000,00; 1 Ponte Rolante, Capacidade de 3T - Marca Bambozzi, valor unitário R\$ 5.000,00 - valor total R\$ 5.000,00; 1 Gerador de Alta Frequência KSF, valor unitário R\$ 500,00 - valor total R\$ 500,00; 1 Gerador de Alta Frequência KSF, valor unitário R\$ 500,00 - valor total R\$ 500,00; 1 Gerador de Alta Frequência KSF, valor unitário R\$ 500,00 - valor total R\$ 500,00; 1 Balança Industrial Cap. 20T com Painelelétrico, valor unitário R\$ 10.000,00 - valor total R\$ 10.000,00; 5 Misturadores de Tinta, valor unitário R\$ 1.000,00 - valor total R\$ 5.000,00; 1 Motor Mercedes a Diesel da Pá Carregadeira Michigan, valor unitário R\$ 2.000,00 - valor total R\$ 2.000,00; 1 Correntes Calibradas Para Peças Pesadas. Aproximadamente 5t, valor unitário R\$ 5.000,00 - valor total R\$ 5.000,00; 1 Transformador Mag, Óleo. 1000 KVA, valor unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 3.000,00; 1 Transformador Siemens, 1000 kva, a Óleo, valor unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 3.000,00; 1 Transformador Mag, Óleo. 900 KVA, valor unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 3.000,00; 1 Chave Dsjuntora - Marca Sprecher, 11.540 KV, 25.000 A, valor unitário R\$ 2.000,00 - valor total R\$ 2.000,00; 1 Chave Dsjuntora - Marca Sprecher, 11.540 KV, 25.000 A, valor unitário R\$ 2.000,00 - valor total R\$ 2.000,00; 34 Extintores de Incêndio, valor unitário R\$ 10,00 - valor total R\$ 340,00; 1 Mesa Vibratória, valor unitário R\$ 1.000,00 - valor total R\$ 1.000,00; 1 Balança Industrial, Cap. 8T - Sem Marca, valor unitário R\$ 2.000,00 - valor total R\$ 2.000,00; 1 Braço Giratório, Cap. 3T - Marca Demag, valor unitário R\$ 4.000,00 - valor total R\$ 4.000,00; 1 Braço Giratório, Cap. 1T - Marca Bauma, valor unitário R\$ 2.000,00 - valor total R\$ 2.000,00; 1 Braço Giratório, Cap. 1T - Marca Rovela, valor unitário R\$ 2.000,00 - valor total R\$ 2.000,00; 1 Braço Giratório, Cap. 1T - Marca Rovela, valor unitário R\$ 2.000,00 - valor total R\$ 2.000,00; 2 Destilador de Água - Sem Marca, valor unitário R\$ 300,00 - valor total R\$ 600,00; 7 Maçarico - Marca Condor, valor unitário R\$ 2.000,00 - valor total R\$ 14.000,00; 8 Peneiras de Granulometria, valor unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 24.000,00; 1 Máquina - Marca Leco, de Análise de Carbono, valor unitário R\$ 2.000,00 - valor total R\$ 2.000,00; 1 Lavadora de Alta Pressão - Marca Karcher, valor unitário R\$ 600,00 - valor total R\$ 600,00; 10 Botijão de Gás de 45Kg, valor unitário R\$ 80,00 - valor total R\$ 800,00; 1 Escada de Abrir, aprox. 3 Metros, valor unitário R\$ 100,00 - valor total R\$ 100,00; 1 Escada, Aprox. 5 Metros, valor unitário R\$ 150,00 - valor total R\$ 150,00; 1 Lote de Esmerilhadeira, Contendo 32 und, valor unitário R\$ 1.200,00 - valor total R\$ 1.200,00; 1 Máquina Para Verificação de Partículas - Marca Foster, valor unitário R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 3.000,00; 1 Cabine de Jateamento - Marca Phagborn, valor unitário R\$ 6.000,00 - valor total R\$ 6.000,00; 4 Carrinhos De Transferência, valor unitário R\$ 800,00 - valor total R\$ 3.200,00. VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R\$ 181.930,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta reais). LOTE 06 ? VEÍCULOS: ? 1 Automóvel Caminhonete, diesel, Placa ARD 7728 - Marca/Modelo MMC/L200 Outdoor, ano/fabricação 2009, ano/modelo 2009, chassi nº 93XPKN7409C955797, em consulta ao Renavam do veículo 00134103955, foi possível verificar que constam débitos de (março/22): Licenciamento (2020, 2021 e 2022), totalizado em R\$ 397,09; débitos inscritos em dívida ativa, totalizados em R\$ 6.736,22; Multas totalizadas em R\$ 351,21 e restrição judiciária, valor unitário R\$ 42.000,00 - valor total R\$ 42.000,00; 1 Automóvel Minivan ZAFIRA/GM 2.0 ELITE COR PRATA - GASOLINA 2010/2010 EPC 6621 CHEVROLET, por ausência de indicação Renavam, não foi possível verificar eventuais débitos existentes, valor unitário R\$ 28.000,00 - valor total R\$ 28.000,00. VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Auto de arrecadação fls. 15140/15150. Laudo de Avaliação fls. 15488/15512. DOS ÔNUS: Os débitos que incidem sobre os bens até a consolidação da arrematação, são de responsabilidade da massa falida. Conforme Art. 141, I e II da Lei 11.101/2005, os bens serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ? ?aquisição originária? e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto se o arrematante for I ? sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II ? parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou III ? identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantias, constituindo ônus dos interessados a sua verificação antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Confluência da Rodovia Cornélio Pires, nº 2.550 com Estrada Antônio Abdalla e com Travessa Alcides Menegatti, Bairro Campestre, Município e Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo. VISITAÇÃO: As visitas deverão ser solicitadas via e-mail (logistica@fvleiloes.com.br). A liberação das visitas em loco fica condicionada a prévia autorização do responsável pela guarda, ou ainda, do juízo competente e na sua impossibilidade, a arrematação será por conta e risco do interessado. VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM: Na primeira praça, o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor da avaliação. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda do bem apregoado será de 50% sobre o valor da avaliação. Na terceira praça, o bem poderá ser alienado por qualquer valor a quem der maior lance. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Todas as providências e despesas relativas à transferência, retirada, remoção, desmontagem, transporte, locomoção, vistoria, registro de propriedade e demais pertinentes são de responsabilidade do arrematante, que também se obriga a promover as medidas que se fizerem indispensáveis para a regularização do bem (judiciais, ou não), exceto o pagamento de débitos/ônus pretéritos à arrematação (Art. 141, I e II da lei nº 11.101/2005 c.c Art. 130, § único do CTN.). PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS: O arrematante será comunicado por e-mail quando da publicação da homologação do leilão e terá o prazo de 30 dias, a contar daquela data, para proceder a retirada de todos os bens arrematados, sob pena de perdimento dos mesmos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, Provimentos e Normas do TJSP e CNJ e o caput do artigo 335, do CP. OBSERVAÇÃO: Estão impedidos de participar do



leilão e arrematar os bens da Falida o leiloeiro, Administrador Judicial e demais pessoas indicadas no § 1º do artigo 141 da Lei 11.101/2005. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA: INTEGRALIDADE DOS BENS ? LOTE 01: O pagamento poderá ser efetuado à vista ou parcelado e deverá ser depositado pelo arrematante nos autos do processo, através de Guia de Depósito Judicial, gerada no Portal de Custas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/guia/publica/>), Art. 267, NSCGJ. PAGAMENTO À VISTA: O depósito deve ser efetuado no prazo de até 24hrs do encerramento do leilão, através da guia de depósito judicial remetida ao R. Juízo do processo. PAGAMENTO PARCELADO: Depósito do sinal igual ao superior a 25% do valor do lance vencedor, no prazo de 24hrs do encerramento do leilão, através da guia de depósito judicial remetida ao R. Juízo do processo, e o restante em até 3 (três) parcelas, corrigidas mensalmente pelo índice do TJSP ? Tabela Prática de Atualização Monetária (<https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/CalculosJudiciais/Comunicado?codigoComunicado=2528&pagina=1>) e garantido por caução idônea (no caso de bens móveis), e pela hipoteca do próprio bem (no caso de bens imóveis), ficando esta forma de pagamento sujeito a apreciação do M.M Juiz da causa, ficando desde já consignado que proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado mesmo que mais vultuoso. (Art. 895, §1, §2, §4, §5, §6, §7, §8, e §9 do NCPC). LOTES INDIVIDUALIZADOS (LOTE 02 ao 06) - O pagamento poderá ser efetuado à vista e deverá ser depositado pelo arrematante nos autos do processo, através de Guia de Depósito Judicial, gerada no Portal de Custas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/guia/publica/>), Art. 267, NSCGJ. O depósito deve ser efetuado no prazo de até 24hrs do encerramento do leilão, através da guia de depósito judicial remetida ao R. Juízo do processo. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao M.M Juízo competente para aplicação das medidas cabíveis, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do Código do Processo Civil (Art. 270 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP). LANCES: O sistema da FV LEILÕES diferencia lances à vista de lances parcelados, ou seja, o sistema aceitará lances na condição parcelada somente se não houver lances à vista. A partir do momento que for recebido um lance à vista os lances na forma parcelada não serão mais recebidos, no entanto, o participante poderá alterar a forma de pagamento a qualquer momento para permanecer na disputa. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao término final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipoteca, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. A comissão deverá ser paga no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de DOC/TED na conta a ser informada. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação, através d o Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: contato@fvleiloes.com.br, ou ainda, no endereço da FV LEILÕES, Avenida Indianópolis nº 2.029 ? Indianópolis ? São Paulo/SP. Ficam TODOS OS CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADORA JUDICIAL, FALIDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS DAS DESIGNAÇÕES SUPRA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. DR. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Piracicaba/SP

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1015165-46.2021.8.26.0451

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabíola Helena de Paula Roque Lucato, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JOSÉ ROBERTO FERREIRA, CPF 068.541.788-35, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Leudiana Costa Ferreira, alegando em síntese: "... Os requerentes contraíram matrimônio em 20/06/1992. No entanto, encontram-se as partes separadas de fato há mais de 27 anos e a requerente atualmente possui outro relacionamento amoroso. As partes não possuem bens a partilhar, filhos menores de idade ou incapazes e a desnecessidade de fixação de alimentos. Outrossim, a requerente postula para retorne assinar o nome de solteira. Assim, requer que seja julgada totalmente procedente a presente ação, decretando-se o divórcio direto das partes, nos termos acima descritos...". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 27 de setembro de 2022.

PIRANGI

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pirangi, Estado de São Paulo, Dr(a). VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de 15 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move Fazenda do Estado de São Paulo. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimada de seu inteiro teor para, se o caso, manifestar-se, no prazo legal, devendo comprovar, em 5 (cinco) dias, que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (art. 854, § 2º, I e II, do Código de Processo Civil), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 15 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pirangi, aos 20 de setembro de 2022. Executada: Comercial S S Pirangi Ltda epp CNPJ: 05.205.973/0001-80 Execução Fiscal nº: 1500323-10.2019.8.26.0698 Classe ? Assunto: Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre